# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 04 de 15 de março de 2013

Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## DECRETA PREFEITURA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Presidente Dutra, como etapa preparatória municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 22 de março 2013, em Presidente Dutra, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana Já!, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal.

Art. 3° A Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades:

- I propor diretrizes para as Políticas e Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- III discutir e deliberar com relação às diretrizes da política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- IV propor a criação e a eleição dos membros para o Conselho Municipal das Cidades.
- Art. 4º A Conferência Municipal das Cidades de Presidente Dutra será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.
- Art. 5° As despesas decorrentes da realização da Conferência municipal das Cidades de Presidente Dutra, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba.

E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39



Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA, em 15 de março de 2013

Prefeito Municipal REFEITURA

Prefeito Municipal REFEITURA

PRESIDENTE DUTRA

GOVERNO PARA TODOS!

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br